

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA-PB, QUINTA-FEIRA 29 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO ESPECIAL

TIRAGEM: 10

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2021

Decreta LUTO OFICIAL no município de Catingueira-PB pelo falecimento de Zuila Montenegro Pires e dá outras providências

CONSIDERANDO o padecimento da Ex-Prefeita Zuila Pires Montenegro e a necessária moção de manifestação de solidariedade cristã aos familiares e a todos que sentem a dor da perda para que encontrem serenidade e paz espiritual para superar este lamentável fato.

CONSIDERANDO o inevitável consternamento com a passagem para a Páscoa definitiva, já que em vida denotou protagonismo no cenário sócio-político de do município de Catingueira-PB e com elevado grau de entrelaçamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar a solidariedade humanitária neste momento de ruptura definitiva da existência terrena, decorrente de uma pessoa tão querida da comunidade Catingueirense como ilustre líder política de nossa região;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Catingueira prestar a necessária homenagem a todos os que, em vida, serviram a comunidade de forma justa e como exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no município de Catingueira-PB como demonstração de reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Ex-Prefeita Municipal ZUILA MONTENEGRO PIRES.

Art. 2º Fica estabelecido que no tríduo em que perdurar o luto, ficam canceladas todas as atividades comemorativas de caráter oficial.

Art. 3º No período do luto oficial as bandeiras do município, a do Estado da Paraíba e a Nacional, deverão ficar hasteadas à meio mastro como simbolismo do período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Após as publicações oficiais, remeta-se cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catingueira-PB, aos 29 de julho de 2021.

Suelio Felix de Alencar

Suelio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL